

MUNICÍPIO DE BOTICAS**JUNTA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO****DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023****JF2021-2025/20****PRESIDENTE:** Camilo Anes Pires. _____**VOGAIS PRESENTES:** José Manuel Pereira Mestre, Secretário. _____

Judite Pereira Fernandes, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA:** 21 Horas. _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 71 – INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos aos restantes membros. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 72 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA / 2023 - Presente uma proposta do "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega", a qual tem por objeto a realização da obra de "Beneficiação dos Regadios de Curros e Mosteirão", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega no valor de Vinte mil Euros (€20.000,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea i) e j), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega", submetendo-a à aprovação da

Asssembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal. _____

DELIBERAÇÃO N.º 73 - EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DO

PICOTO / VERAL - Pelo senhor Presidente da Junta foi proposto o seguinte:

"Considerando que se torna necessário proceder à execução da empreitada em epígrafe e tendo em conta que a Junta de Freguesia não dispõe de meios para executar os trabalhos, propõe-se que os mesmos sejam efetuados por uma empresa da especialidade. Os valores apresentados, estão de acordo com preços praticados em anteriores procedimentos e preços atuais de mercado. Atendendo à experiência transmitida por outras entidades adjudicantes sobre o bom desempenho contratual, bem como o facto de a mesma ter uma longa experiência neste tipo de trabalhos, tornando assim a exequibilidade destes trabalhos mais célere e eficaz, propõe-se a execução da empreitada à firma "Construções 13 de Agosto, Lda.", com sede na Carreira da Lebre - 5460-125 Beça, pelo valor de mil e quatrocentos Euros (€1.400,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento em anexo, ao abrigo do n.º 1, do artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua atual redação". **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à firma "Construções 13 de Agosto, Lda.", com sede na Carreira da Lebre - 5460-125 Beça, pelo valor de mil e quatrocentos Euros (€1.400,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 74 - EMPREITADA "TRABALHOS VÁRIOS / VERAL:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CARREIRA; BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO

E DO REGADIO - Pelo senhor Presidente da Junta foi proposto o seguinte:

"Considerando que se torna necessário proceder à execução da empreitada em epígrafe e tendo em conta que a Junta de Freguesia não dispõe de meios para executar os trabalhos, propõe-se que os mesmos sejam efetuados por uma

empresa da especialidade. Os valores apresentados, estão de acordo com preços praticados em anteriores procedimentos e preços atuais de mercado. Atendendo à experiência transmitida por outras entidades adjudicantes sobre o bom desempenho contratual, bem como o facto de a mesma ter uma longa experiência neste tipo de trabalhos, tornando assim a exequibilidade destes trabalhos mais célere e eficaz , propõe-se a execução da empreitada à firma "Construções 13 de Agosto, Lda.", com sede na Carreira da Lebre – 5460-125 Beça, pelo valor de nove mil quatrocentos e cinquenta Euros (€9.450,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento em anexo, ao abrigo do n.º 1, do artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua atual redação".

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à firma "Construções 13 de Agosto, Lda.", com sede na Carreira da Lebre – 5460-125 Beça, pelo valor de nove mil quatrocentos e cinquenta Euros (€9.450,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 75 - EMPREITADA "TRABALHOS VÁRIOS / FIÃES DO TÂMEGA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CORTINHAS; BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA RIBEIRA - Pelo senhor Presidente da Junta foi proposto o seguinte: "Considerando que se torna necessário proceder à execução da empreitada em epígrafe e tendo em conta que a Junta de Freguesia não dispõe de meios para executar os trabalhos, propõe-se que os mesmos sejam efetuados por uma empresa da especialidade. Os valores apresentados, estão de acordo com preços praticados em anteriores procedimentos e preços atuais de mercado. Atendendo à experiência transmitida por outras entidades adjudicantes sobre o bom desempenho contratual, bem como o facto de a mesma ter uma longa experiência neste tipo de trabalhos, tornando assim a exequibilidade destes trabalhos mais célere e eficaz , propõe-se a execução da

empreitada à firma "Construções 13 de Agosto, Lda.", com sede na Carreira da Lebre – 5460-125 Beça, pelo valor de nove mil quatrocentos e cinquenta Euros (€9.450,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento em anexo, ao abrigo do n.º 1, do artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua atual redação".

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à firma "Construções 13 de Agosto, Lda.", com sede na Carreira da Lebre – 5460-125 Beça, pelo valor de sete mil novecentos e vinte e cinco Euros (€7.925,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 76 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H50 _____

Presidente: Camilo Apes Feres

Secretário: Helena Maria Ferreira Martins

Tesoureiro: Fredote Pereira Fernandes

MUNICÍPIO DE BOTICAS**JUNTA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO****DIA 18 DE MARÇO DE 2023****JF2021-2025/21****PRESIDENTE:** Camilo Anes Pires. _____**VOGAIS PRESENTES:** José Manuel Pereira Mestre, Secretário. _____

Judite Pereira Fernandes, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA:** 21 Horas. _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 77 – INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos aos restantes membros. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 78 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2022: No cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram agora presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2022, que inclui o Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de trezentos e cinquenta e oito mil e sete Euros e sessenta e quatro centimos (€358.007,64), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis Euros e cinquenta e dois centimos (€23.286,52). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos

previstos na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2022 e submetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 79 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL /

2023: Presente uma proposta de “Alteração Modificativa Orçamental para 2023”, a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de Vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis Euros e cinquenta e dois cêntimos (€23.286,52), resultante da gerência anterior, distribuídos pela despesa.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2023”, bem como submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 80 – 1.ª ALTERAÇÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL

DE INVESTIMENTOS: Presente uma proposta de “Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos”, a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 01/2023 (reforço no valor de Quinze mil Euros (€15.000,00); Ação n.º 04/2022 (reforço no valor de oito mil duzentos e oitenta e seis Euros e cinquenta e dois cêntimos (€8.286,52)). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos”. _____

DELIBERAÇÃO N.º 81 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta

e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H25 _____

Presidente: Camilo Anes Lires

Secretário: José Manuel Pereira Costa

Tesoureiro: Judite Pereira Fernandes



